



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
CÂMARA SEJAN

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº. 00028/2025/SEJAN/SGCS/AGU

NUP: 00400.000076/2024-16

Ref.: 7ª Reunião do Regulatório da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios

Aos dois dias do mês de setembro de 2025, às 16h40, na sede do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, em Brasília/DF, reuniram-se os integrantes da Secretaria de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios – Sejan/AGU, bem como convidados, conforme lista de presença em anexo, para a realização da sessão do Comitê Regulatório.

Abertura:

O Coordenador do Comitê Regulatório, Dr. Jonas Rodrigues, abriu os trabalhos ressaltando o papel da Sejan como espaço de diálogo institucional e de enfrentamento de desafios regulatórios, por meio da construção de soluções jurídicas e técnicas. Na sequência, concedeu a palavra ao Procurador do Estado do Pará, Dr. Gustavo Monteiro, que agradeceu a oportunidade de participar das discussões conjuntas com entidades representativas.

Em seguida, o Coordenador Substituto do Comitê Regulatório, Dr. Bruno Portela, destacou a relevância da inovação e do empreendedorismo como eixos fundamentais para a agenda regulatória da Sejan.

Ordem dos Trabalhos:

Foram apresentados e discutidos os seguintes temas:

Tema 4 – Conflito de entendimentos ANVISA x CGSIM (classificação do grau de risco da atividade óptica)

A demanda versa sobre divergências quanto à classificação do grau de risco da atividade óptica. Foi registrado que a Anvisa tem conduzido consultas públicas especializadas, com prazos definidos e atos preparatórios de decisões colegiadas.

Tema 16 – Estímulos à simplificação regulatória

O coordenador destacou a importância do aprimoramento da análise de impacto regulatório e da necessidade de ampliar as discussões para viabilizar encaminhamentos concretos. Foi sugerido o envio de subsídios por parte dos segmentos setoriais a fim de enriquecer o debate.

A CNI, entidade demandante, afirmou que enviará material complementar.

Tema 17 – Regulamentação da agricultura regenerativa no Brasil

O Dr. Bruno Portela agradeceu a parceria do Sebrae e reforçou a relevância da pauta, ressaltando a dimensão da sustentabilidade ambiental. Destacou-se também a participação da Pronaclina (Procuradoria vinculada ao Gabinete do Ministro da AGU), como instância de apoio ao fortalecimento das discussões.

Tema 22 – Segurança jurídica quanto à competência para regulamentar questões relacionadas ao bem-estar animal

A demanda envolvia divergência de entendimentos entre o Conama e outras entidades. Informou-se que a questão foi solucionada por meio de parecer, sendo considerada encerrada.

Tema 23 – Comercialização de milho no Programa Venda em Balcão a preços superiores ao mercado local, inclusive em situações de emergência

O Dr. Bruno Portela salientou as contribuições da Sejan para o estudo e aperfeiçoamento do programa. Observou-se que o tema ainda demanda reflexões adicionais, especialmente no âmbito legislativo e de políticas públicas.

Tema 25 – Redução dos descontos concedidos à tarifa de energia elétrica para unidades de consumo classificadas como rurais (Decreto nº 9.642/2018)

Foram realizados diálogos técnicos com a Aneel e com o Ministério de Minas e Energia acerca da norma da CDE (natureza transitória). Concluiu-se pela impossibilidade de retorno ao modelo anterior ao Decreto nº 9.642/2018, razão pela qual a demanda foi considerada encerrada.

Tema 38 – Segurança jurídica na aplicação da legislação sobre execução de garantias extrajudiciais

O tema se refere ao Marco Legal das Garantias, objeto de ações diretas de inconstitucionalidade. Após análise dos estudos, atuação da AGU nas ADIs e do pedido da entidade interessada, a demanda foi considerada encerrada.

Tema 39 – Novas tecnologias e ambiente regulatório

O Dr. Bruno Portela ressaltou os avanços obtidos no campo da modernização regulatória, destacando o papel do Labori, responsável pela elaboração do *Manual de Compras Públicas*, pelo desenvolvimento do *Sandbox Regulatório* e pela promoção de estudos em inovação jurídico-tecnológica, em parceria com o MDIC e entidades do setor.

Tema 46 – Demandas judiciais contra a Anvisa: acesso a dados confidenciais de testes em pedidos de registro de medicamentos

O Dr. Pedro Fabris apresentou relato das articulações em curso com os órgãos de contencioso da AGU, esclarecendo que o tema ainda está em fase de estruturação e que, respeitadas as estratégias de defesa, a conclusão será oportunamente apresentada.

Encaminhamentos Gerais

Foi informado o recebimento de contribuições das entidades sobre o Projeto de Lei da Segurança Jurídica, estando em análise a definição da posição institucional da AGU.

Encerramento

O Dr. Jonas Rodrigues encerrou a sessão, enfatizando a importância da articulação entre as entidades e a AGU para superar divergências regulatórias e consolidar conceitos jurídicos mais precisos e uniformes. Reforçou, ainda, a disponibilidade da agenda de visitação e a utilização do Protocolo Eletrônico da Sejan para o encaminhamento de novas demandas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h50min.

Brasília/DF, na data da assinatura.

JONAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Coordenador do Comitê de Assuntos Regulatórios

BRUNO MONTEIRO PORTELA

Coordenador Adjunto do Comitê de Assuntos Regulatórios

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400000076202416 e da chave de acesso 8e8d5f15



Documento assinado eletronicamente por JONAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2913121936 e chave de acesso 8e8d5f15 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JONAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 08-09-2025 16:24. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO MONTEIRO PORTELA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2913121936 e chave de acesso 8e8d5f15 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): BRUNO MONTEIRO PORTELA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 26-09-2025 16:57. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.